

EDITAL 2023/2 - PRORROGADO
Vagas Remanescentes para o Curso de Mestrado em Educação Física

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, em São Paulo, Unidade Mooca, no curso de Mestrado Acadêmico em EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria MEC 656, D.O.U 22/05/2017).

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **07/06/2023 a 01/08/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação Física os profissionais graduados na área da Saúde ou na área de Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	07/06/2023 a 01/08/2023
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	07/06/2023 a 01/08/2023
Entrevistas	02 a 08/08/2023
Divulgação do resultado	11/08/2023
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	11 a 15/08/2023
Início das aulas	21/08/2023

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Educação Física	30	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-	strictousjt@usjt.br	Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 2 - Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação Física, da Universidade São Judas, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1- pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.usjt.br/inscreva/12610>, que deverá ser preenchido por completo.
- **Etapa 2- confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados, detalhados no quadro abaixo:

Documentos devem ser enviados por formulário disponível no link https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38
<ol style="list-style-type: none">1. Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo <i>Lattes</i> (https://lattes.cnpq.br/), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);2. Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Vitae3. Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes)5. Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.6. Memorial Acadêmico7. Proposta inicial de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa. <p>Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF</p>

3.1 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado em Educação Física da Universidade São Judas Tadeu caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas:

1. Análise do Memorial Acadêmico
2. Análise da Proposta de Pesquisa
3. Entrevistas
4. Exame do *Curriculum Vitae*

4.1 Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a Educação Física e ou o Esporte ou outras práticas corporais, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.

- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado.
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da Educação Física.

Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o/a candidato/a poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

Observação: O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

4.2 Proposta de Pesquisa

Em sua proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar uma intenção de investigação de tema relacionado com a Educação Física, que demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.3 Análise do *Curriculum Vitae*

A análise do currículo é uma etapa classificatória, quando se avaliará as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.4 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 02 e 08 de agosto, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e sua proposta de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

Observação: Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 11/08/2023, na página do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Entre os dias 11 e 15 de agosto os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado em Educação Física Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 35%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1.1 Campanha Comercial:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Valor Final do Curso	R\$ 40.981,20
Pagamento à vista	R\$ 38.932,14
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.415,10
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.707,55
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.138,37

6.1.2 Egressos (Ex-aluno):

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 20.490,60
Pagamento à vista	R\$ 18.441,54
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.707,55
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 853,78
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 569,18

6.1.3 Empresa Parceira:

Ingressantes em Agosto / 2023.2	
Valor Total do Curso	R\$ 63.048,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	35%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 24.588,72
Pagamento à vista	R\$ 22.539,66
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.049,06
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.024,53
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 683,02

Obs.: Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

7. BOLSAS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contemplados com bolsa de pesquisa disponibilizada pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). Duas são as modalidades de apoio ofertadas pelo PROSUP:

- Bolsas de pós-graduação (Bolsa Integral), que garante um valor mensal para bolsista com dedicação integral à pesquisa, para sua manutenção.
- Auxílio para pagamento de taxas escolares (Bolsa Taxa), que garante ao bolsista o pagamento da mensalidade do curso.

As normas definidas pelo PROSUP, para a atribuição de Bolsa Integral ou com Bolsa Taxa, bem como as características de cada modalidade e as responsabilidades institucionais e dos discentes, são apresentadas na Portaria nº 181, de 18 de Dezembro de 2012 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=572#anchor>).

A disponibilidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física pode variar a cada semestre, sendo garantida pelo menos 1 bolsa taxa e 1 bolsa integral para o curso de mestrado. A concessão dessas bolsas terá como critério a ordem de classificação do discente no processo seletivo, além do atendimento aos requisitos definidos pela CAPES, como:

- I - comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;

II - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

A Comissão de Bolsas do Programa também define critérios próprios para a concessão de bolsas, exigindo do bolsista que participe dos grupos de pesquisa em parceria com seu orientador, com outros docentes e com outros mestrandos e doutorandos. Outros critérios a serem cumpridos pelos bolsistas são:

I – Ter excelência no desenvolvimento de todas as atividades obrigatórias do Programa.

II - Apresentar trabalho em, no mínimo, um evento científico anualmente;

III – Dedicção de tempo de permanência semanal (inclui atividades como aulas, reuniões com o orientador, grupos de estudo, produção conjunta, coleta de dados, dentre outras):

a) Bolsa Taxa = 20hs/sem

b) Bolsa Integral = 30hs/sem

IV - Submeter um artigo científico por ano, Qualis no mínimo B3;

V - Elaborar relatórios semestrais com as comprovações e parecer do orientador para análise da Comissão de Bolsas.

Juntamente com os Professores Orientadores, a Comissão é responsável por avaliar se os critérios estabelecidos estão sendo cumpridos, realizando a análise semestral do desempenho dos bolsistas, o que implica em “conquista” semestral da manutenção da bolsa. Diante desta avaliação, semestralmente é aberto um edital para concessão de bolsas disponíveis, possibilitando que estudantes possam concorrer às bolsas durante o curso.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu